

**Fernando Frederico de Almeida Júnior**

# **DOAÇÃO DE ÓRGÃOS**

**Comentários à Lei nº 9.434/97  
(artigo por artigo)**

**2017**

**S**passotto

**1ª EDIÇÃO – 2017**

**Livraria e Editora Spessotto – CNPJ 03.503.112/0001-53**

Todos os direitos reservados

Editor: Ricardo Zanetta Spessotto

Capa: Fernando Sigolo e Matheus Mazuqueli – Sigmaz – Design

115995

A447 Almeida Júnior, Fernando Frederico  
Doação de órgãos : comentários à Lei n.  
9.434/97 (artigo por artigo) / Fernando  
Frederico Almeida Júnior. - - Bauru, SP :  
Spessotto, 2017.  
144 p.

Bibliografia.  
ISBN 978-85-5973-020-3

1. Doação de Órgãos 2. Transplante de Órgãos  
I. Título.

CDD 344.04194

**Livraria e Editora Spessotto**

**Rua Araújo Leite, 25-72 – Santa Teresa**

**Bauru/SP – CEP 17012-055 - Fone: (14) 3208-4818**

**[www.livrariaspessotto.com.br](http://www.livrariaspessotto.com.br)**

# DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

## COMENTÁRIOS À LEI Nº 9.434/97

### SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
 <b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	15
Gratuidade da disposição e inaplicabilidade da lei ao sangue, espermatozóide e óvulo (art. 1º) .....	15
Capacitação para o transplante e exames no doador (art. 2º).....	26
 <b>CAPÍTULO II - DA DISPOSIÇÃO POST MORTEM DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE</b> .....	40
Morte encefálica e prontuários médicos (art. 3º) .....	40
Autorização familiar (art. 4º).....	50
O doador juridicamente incapaz (art. 5º).....	63
As pessoas não identificadas (art. 6º) .....	68
Causa da morte e autorização do patologista (art. 7º).....	73
Recomposição do cadáver (art. 8º) .....	75
 <b>CAPÍTULO III - DA DISPOSIÇÃO DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO VIVO PARA FINS DE TRANSPLANTE OU TRATAMENTO</b> .....	78
Disposição do corpo vivo (art. 9º).....	78

Doação de sangue do cordão umbilical e placentário (art. 9º-A).....	98
---	----

## **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES** ..... 102

Consentimento do receptor e sistema de lista única (art. 10).....	102
---	-----

Proibição de publicidade e apelo público e campanhas de esclarecimento (art. 11).....	112
---	-----

Art. 12 - Vetado .....	114
------------------------	-----

Notificação de morte encefálica às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (art. 13).....	114
--	-----

## **CAPÍTULO V - DAS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS** ..... 117

### **Seção I - Dos Crimes**..... 117

Remoção de tecidos, órgãos ou partes do corpo em desacordo com a lei (art. 14).....	117
---	-----

Compra ou venda de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano (art. 15).....	121
---	-----

Transplante ou enxerto de tecidos, órgãos ou partes do corpo obtidos em desacordo com a lei (art. 16).....	127
--	-----

Recolha, transporte, guarda ou distribuição de tecidos, órgãos ou partes do corpo obtidos em desacordo com a lei (art. 17).....	128
---	-----

Transplante ou enxerto em desacordo com o disposto no art. 10 desta lei (art. 18) .....	128
---	-----

Deixar de recompor condignamente cadáver ou deixar de entregar ou retardar sua entrega aos familiares ou interessados (art. 19).....	129
--	-----

Publicação de anúncio ou apelo público em desacordo com o disposto no art. 11 (art. 20).....	131
<b>Seção II - Das Sanções Administrativas</b> .....	132
Pela prática dos crimes previstos nos artigos 14 a 17 (art. 21) .....	132
Por não manter em arquivo relatórios dos transplantes e não realizar notificações (art. 22) .....	134
Pela veiculação de anúncios irregular (art. 23).....	136
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	137
Art. 24 - Vetado .....	137
Revogação das disposições em contrário (art. 25).....	137
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	139